



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 090/17**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o *Ceres FC* regularizou o pagamento das despesas do jogo ocorrido no dia 12/10/17 pelo Campeonato Estadual da Série B/C, Sub 15 e 17, de 2017, contra o CA Barra da Tijuca;

**RESOLVE:**

Determinar da **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do *Ceres FC*, do pelo Campeonato Estadual da Série B/C, Sub 15 e 17, de 2017, imposta pela RDI nº 087/17.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**